



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 025/2024

De 02 de Julho de 2024.

Institui Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Materlândia/MG.

O Prefeito Municipal de Materlândia no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 14.133/2021, nomeia os Agentes de Contratação e sua equipe de apoio para compor sua comissão Permanente de Contratação para o exercício de 2024 nas licitações.

Art. 1º - Ficam nomeados a partir de **06/07/2024** como membros efetivos da Comissão Permanente de Contratações os Senhores:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- I. Ailton Aparecido Machado – CPF nº. 082.037.436-92

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

- I. Cristiana Aparecida Pereira – CPF nº. 106.478.256-60.
- II. Sebastião Rodrigues de Oliveira Junior – CPF nº. 084.902.536-25.
- III. Miriam Oliveira da Silva – CPF nº. 116.747.246-24.
- IV. Eduardo Adriano dos Santos – CPF nº. 124.017.136-62

AGENTES DE FISCALIZAÇÃO

- I. Cirlene Aparecida da Silva Vieira – CPF nº. 049.659.536-90.

Art. 2º - Quando a modalidade for por pregão o agente de contratação torna-se o pregoeiro.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia – MG, 02 de Julho de 2024.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal